

	Regimento Comitê de Ética	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	REGIMENTO INTERNO	Página 1 de 5

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

Sumário

1. Objetivo.....	2
2. Dados Gerais.....	2
3. Definições.....	3
4. Diretrizes Gerais.....	3
4.1. Missão.....	3
4.2. Responsabilidades.....	3
4.3. Composição.....	4
4.4. Funcionamento do Comitê.....	4
4.5. Canais de Comunicação com o Comitê.....	5
5. Referências.....	5
6. Anexos.....	5

	Regimento Comitê de Ética	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	REGIMENTO INTERNO	Página 2 de 5

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

1. Objetivo

O Comitê de Ética é um órgão consultivo e deliberativo, que analisa situações que envolvam conflitos éticos e de conduta. Cabe a ele tomar as decisões finais em questões que envolvam a integridade em operações da Mac Jee. Neste regimento será destacado como o Comitê funciona, sua composição e responsabilidades.

2. Dados Gerais

RESPONSÁVEL	Jurídico
ARMAZENAMENTO	Sistema informatizado
DISTRIBUIÇÃO	Endereço eletrônico onde a instrução está disponível para consulta (PDF).
ACESSO	Livre acesso a todos setores para consulta / Permissão para alteração somente Jurídico.
RECUPERAÇÃO	Endereço eletrônico onde a instrução está disponível para consulta (PDF).
USO	Todos setores da empresa
PRESERVAÇÃO	Backups periódicos realizados no servidor.
RETENÇÃO	Por tempo indeterminado.
DISPOSIÇÃO	
REGISTROS	

	Regimento Comitê de Ética	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	REGIMENTO INTERNO	Página 3 de 5

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

3. Definições

“Colaboradores”: Significa todos os empregados da Mac Jee, independentemente do nível hierárquico ou natureza do vínculo empregatício, incluindo diretores. É aplicável também a todas os empregados e gestores das empresas cujo controle acionário, direto ou indireto, seja de alguma das empresas do Grupo Mac Jee, bem como às *joint ventures* em que alguma das empresas do Grupo Mac Jee seja formalmente designada como operadora.

“Grupo Mac Jee”; “Grupo” ou “Mac Jee”: Significa as Empresas Mac Jee Participações Ltda., Mac Jee Industria de Defesa Ltda., Mac Jee Tecnologia Ltda., Equipaer Indústria Aeronáutica Ltda., Bracey Investimentos e Participações Ltda., e todas as entidades jurídicas nas quais as antes citadas tenham participação acionária ou equivalente que lhes garanta o direito de eleger a maioria dos administradores e definir a condução das estratégias de negócios das referidas entidades jurídicas.

“Due Diligence”: Processo de análise de informações e documentos de uma determinada pessoa jurídica ou física, para avaliar, examinar e determinar o nível de risco envolvido em conduzir negócios com este indivíduo ou entidade, realizado antes de se estabelecer qualquer tipo de relacionamento.

4. Diretrizes Gerais

4.1. Missão

O Comitê de Ética tem como missão a promoção da cultura ética e transparente na Mac Jee, tanto com os seus colaboradores quanto com os terceiros que trabalham com ela.

Cabe ao Comitê de Ética também zelar pelo Código de Ética e Conduta, promovendo seu conhecimento em todos os níveis hierárquicos, além de disseminar os valores, princípios e diretrizes nele contidos.

4.2. Responsabilidades

O Comitê de Ética terá como responsabilidades:

- Atuar como um órgão consultivo, independente e permanente para recepção, análise e tratamento de situações envolvendo conflitos éticos;
- Promover a divulgação do Código de Ética e Conduta da Mac Jee, tanto para seus colaboradores quanto para os terceiros que terão interações com a Mac Jee ou em nome dela;
- Servir de guia e apoio a todos os colaboradores da Mac Jee na resolução das situações que assim o requiriram;
- Administrar os canais de conduta da Mac Jee;
- Realizar a revisão final dos relatórios de investigação interna;
- Decidir sobre as medidas disciplinares a serem aplicadas aos colaboradores e terceiros que vierem a infringir o Código de Ética e Conduta, de acordo com a legislação vigente e régua de penalidade prevista na política de Medidas Disciplinares. Para os casos de recomendações emitidas pelo investigador do relato, caberá ao Comitê concordar com a recomendação feita ou propor algum ajuste. Para decisões dessa

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Regimento Comitê de Ética	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	REGIMENTO INTERNO	Página 4 de 5

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

natureza, todos os integrantes do Comitê devem estar presentes e a medida deverá ser aprovada por maioria simples dos votos;

- Analisar requerimentos de aprovação dos casos de *due diligence*, caso não haja concordância entre o departamento Jurídico, que realiza a análise, e a área solicitante.;
- Avaliar possíveis casos de conflitos de interesse que poderão ser encaminhados para decisão final do Comitê;
- Monitorar a aplicação de medidas disciplinares e demais ações corretivas aprovadas e/ou propostas pelo Comitê, para garantir a regularização das situações;
- Revisar, sempre que achar conveniente, o código de Ética e Conduta e propor alterações quando necessário;
- Propor a criação de novas políticas e procedimentos que irão corroborar no cumprimento dos princípios, valores e diretrizes presentes no Código de Ética e Conduta;
- Monitorar a situação geral da Mac Jee quanto as possíveis ocorrências de atos que se desviem dos princípios contidos no Código de Ética e Conduta;
- Manter sigilo de todas as informações que são tratadas pelo Comitê.

4.3. Composição

O comitê de Ética da Mac Jee deverá ser composto por três (03) membros, sendo dois (02) membros permanentes e um (01) membro rotativo.

Os dois membros permanentes do Comitê de Ética serão o Diretor Presidente e o líder do departamento Jurídico. O líder do departamento Jurídico também atuará como Coordenador do Comitê de Ética.

O membro rotativo deverá ser indicado pelo Diretor Presidente do Grupo Mac Jee para um mandato de um ano, sendo permitidas reeleições. O membro rotativo deverá ser escolhido entre os colaboradores do Grupo que detiverem cargo de Diretor ou superior.

As posições no Comitê de Ética não são delegáveis para outras pessoas, sendo assim, os três membros não poderão indicar pessoas para participar em seus lugares. No caso da ausência temporária ou definitiva de algum dos membros do comitê, caberá ao Diretor Presidente indicar um substituto, caso a posição vacante seja a rotativa. Caso alguma posição permanente esteja vazia, caberá aos dois outros membros do Comitê escolher temporariamente algum novo membro para se juntar a eles, até que as vagas de Diretor Presidente ou líder do Jurídico sejam preenchidas.

4.4. Funcionamento do Comitê

O Comitê de Ética deverá se reunir ordinariamente uma vez por mês. No entanto, qualquer membro do Comitê poderá solicitar uma reunião extraordinária para a discussão de algum assunto específico que seja urgente ou que possa gerar algum tipo de prejuízo à Mac Jee, se não tratado tempestivamente.

Para garantir um bom funcionamento do comitê, as seguintes diretrizes deverão ser seguidas:

Essa informação é propriedade da Mac Jee e não pode ser utilizada ou reproduzida sem previa autorização.

	Regimento Comitê de Ética	Data: 01/07/2026
		Revisão: 1
	REGIMENTO INTERNO	Página 5 de 5

A cópia dessa informação documentada sem o carimbo de CÓPIA CONTROLADA ou CÓPIA NÃO CONTROLADA, é considerada obsoleta.

- A pauta da reunião deverá ser distribuída pelo Coordenador do Comitê aos demais membros em até 7 dias de antecedência;
- Os materiais referentes aos assuntos a serem discutidos que requerem estudo e reflexão prévia devem ser disponibilizados pelo Coordenador do Comitê aos demais membros também com antecedência mínima de 7 dias;
- Todas as decisões deverão ser tomadas por maioria simples entre os três membros do Comitê. Se, por algum motivo, nem todos os integrantes estiverem presentes, e tiver empate em alguma decisão, a deliberação deverá esperar a próxima reunião do Comitê ocorrer;
- As deliberações das reuniões do Comitê deverão ser registradas em atas, cujas cópias serão arquivadas pelo departamento Jurídico;
- O Comitê poderá convidar para participar das reuniões tanto colaboradores internos quanto externos, com o objetivo de auxiliar na elaboração de pareceres, atas e documentos suporte. Em todos os casos, só devem ser convidadas pessoas adicionais se de fato as suas participações forem necessárias. As pessoas que forem participar devem se comprometer a não divulgar informações que venham a ter conhecimento durante suas participações nas atividades do Comitê de Ética;
- O Comitê poderá contratar, se necessário, serviços de empresas externas e independentes para auxílio no processo de tomada de decisão ou para serviços de investigação de denúncias recebidas.

4.5. Canais de Comunicação com o Comitê

Todas as violações ao Código de Ética e Conduta ou aos princípios, valores e diretrizes da Mac Jee devem ser relatados por seus colaboradores pelo canal de contato do Grupo Mac Jee, através do endereço eletrônico <http://macjee.com.br/contato/>. A identificação do solicitante é opcional e, caso seja realizada, será preservada. Os relatos serão investigados, e caso gerem alguma sugestão de medida disciplinar para algum dos colaboradores da Mac Jee, eles serão avaliados pelo Comitê de Ética antes que qualquer medida seja aplicada.

5. Referências

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de *Due Diligence* de Terceiros;
- Política de Medidas Disciplinares.

6. Anexos

Não há.